



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº. 030, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, substituídos os membros representantes das Entidades Filantrópicas, do Lar São Vicente de Paulo, passando o Conselho Municipal de Assistência Social, a vigorar com a seguinte redação:

- Representantes de Órgãos do Governo Municipal:

a) Pela Secretaria Municipal de Saúde:

- Gabriela Aiala Busnardo Andreoli - Titular
- Fernando Fachin Franzoti - Suplente

b) Pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Carem Fernanda Carreto - Titular
- Bruna Suelen Leppre - Suplente

c) Pela Secretaria Municipal de Educação

- Andréia Cristina Donati Mauro - Titular
- Christiane Antonietti Cortez - Suplente

d) Pelo Divisão de Finanças:

- Alexandro Cesar Bahia - Titular
- Tatiana Martins Possamai Rodrigues - Suplente

- Representantes de Prestadores de Serviços das Áreas e Usuários:

a) Pelas Entidades Filantrópicas:

- Luiz Alberto Lopes Flores Junior e Kelle Fernanda Molinari - Titulares



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

- Beatriz Brizotti Cassiano e Andresa Isabel Baratela - Suplentes

b) Pelas Instituições de Atendimento à Crianças e Adolescentes:

- Aline Ferreira Coutinho- Titular

- Fátima Catarina Carbonera - Suplente

c) Pelas Associações Comunitárias:

- Willian Rogério de Oliveira - Titular

- Marcio Roberto Baltazar - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 13 dias do Mês de Março de 2023.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa